ATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.941/2018
(EXCLUSIVO PARA ME-EPP-MEI)

Às 09:00 hs (nove horas) do dia 01 de fevereiro de 2019, na Sala de Licitações do Centro Administrativo Municipal, situado à Rua Dr. Figueiredo, nº 320, Centro, Valença-RJ, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados através da Portaria nº 04, de 03 de janeiro de 2019, a fim de proceder a abertura da Sessão Pública de recebimento e julgamento das propostas e dos documentos de habilitação apresentados para o certame supramencionado. O Pregoeiro concedeu por liberalidade o acréscimo de 10 (dez) minutos ao prazo estipulado no Edital. O aludido procedimento licitatório foi autorizado pela autoridade superior (Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Valença) através do processo administrativo nº 16.941/2018, cujo objeto é a aquisição de ferramentas, elevadores, macacos, etc., destinados a atender a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil. Iniciados os trabalhos registrou-se a presença de 3 (três) empresas, sendo procedido o credenciamento, restando comprovado que as mesmas se fizeram representar legalmente na sessão da seguinte forma: Top Flex Comércio e Serviços Eireli-EPP, pelo Sr. Jaidson Moreira Silva (Procuração) portador da carteira de identidade nº M6322841 (SSP-MG); Luz Cor Comércio de Tintas e Ferragens Eireli-EPP, pelo Sr. Eberson de Paula Luiz (Procuração) portador da carteira de identidade nº 20407171-6 (DETRAN-RJ); O. C. Tintas e Ferragens Ltda.-EPP, pelo Sr. Carlos Alberto Gomes Gaspar (Sócio) portador da carteira de identidade nº 06516124-2 (IFP-RJ). Na sequência o Pregoeiro verificou que os licitantes atenderam as exigências de apresentação das declarações de Inexistência de Fato Impeditivo e de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação (inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002), bem como a declaração exigida na alínea "c" do subitem 10.1 do instrumento convocatório da licitação. Dando prosseguimento a sessão, o Pregoeiro determinou a abertura dos envelopes contendo as propostas comercias dos licitantes participantes do certame. Ato contínuo foi verificado a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos do Edital. Observados os procedimentos previstos no inciso VIII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, foi aberta a oportunidade aos licitantes credenciados de apresentarem lances verbais. Os lances ofertados pelas empresas, na ordem decrescente, encontram-se registrados no Mapa de Lances Verbais, anexo a presente Ata, devidamente assinado pelo Pregoeiro, pelos integrantes da Equipe de Apoio e pelos representantes legais das empresas licitantes. Encerrada a etapa competitiva, o Pregoeiro procedeu a análise quanto a aceitabilidade dos menores preços, passando a negociação de alguns itens, estando os valores registrados no Mapa de Lances Verbais. Em vista dos preços finais ofertados pelas empresas, o Pregoeiro decidiu classificar em primeiro lugar a proposta da empresa Top Flex Comércio e Serviços Eireli-EPP para os itens 1, 2, 3, 5, 6, 12, 13, 15, 18, 22, 23, 25, 30, 32, 38, 40, 42, 43 e 44; a proposta da empresa Luz Cor Comércio de Tintas e Ferragens Eireli-EPP para os itens 9, 16, 17, 19, 20, 33, 34, 35, 36 e 37 e a proposta da empresa O. C. Tintas e Ferragens Ltda.-EPP para os itens 4, 7, 8, 10, 11, 14, 26, 27, 28,31 e 39. A ordem de lances de alguns itens foram determinados por sorteio. Os itens 21, 24, 29 e 41 não tiveram cotação. Dando prosseguimento a sessão foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar. Verificado o atendimento das exigências para habilitação constantes do Edital as mesmas foram consideradas habilitadas. Não havendo nenhuma manifestação quanto a intenção de interposição de recurso, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação para as empresas cujas propostas foram as primeiras classificadas, conforme acima mencionado, com os valores constantes do Mapa de Lances Verbais (anexo a presente Ata). O Edital foi disponibilizado no Site Oficial do Município a partir do dia 16 de janeiro de 2019. O aviso da licitação foi publicado no jornal "Extra", edição nº 8.183, de 18 de janeiro de 2019; no jornal "A Voz da Cidade", edição nº 15.242, de 18 de janeiro de 2019 e no

"Boletim Oficial do Município", edição nº 1.022, de 17 de janeiro de 2019; além de encaminhado a Associação Comercial e Industrial de Valença-RJ e afixado no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Municipal. Após o término dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio o processo será encaminhado a Procuradoria Geral do Município e a Secretaria de Controle Interno para análise e parecer em relação a todo o procedimento e posteriormente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Valença para homologação. Após a homologação da licitação por parte da autoridade superior os licitantes vencedores serão convocados para retirada da Nota de Empenho. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a sessão, determinando que fosse lavrada a presente Ata que segue assinada pelo mesmo, pelos integrantes da Equipe de Apoio e pelos representantes legais das empresas licitantes presentes, todos devidamente identificados.

Valença- RJ, 01 de fevereiro de 2019.

Marco Valério Cardoso Nackly
Pregoeiro

Ana Lúcia Ferreira de Souza
Equipe de Apoio

Vanessa Cristina P. Fraga
Equipe de Apoio

Isabelle Boaretto Rosa Pinto
Equipe de Apoio

Top Flex Comércio e Serviços Eireli-EPP

Luz Cor Comércio de Tintas e Ferragens Eireli-EPP

O. C. Tintas e Ferragens Ltda.-EPP